



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aos 4 de junho de 2020, das 09h46min às 13h30min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

João Mendes da Rocha Neto – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Luiz Paulo de Oliveira Silva – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro - Economista

Itayana Teixeira – Analista Técnico-Administrativo

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Adelina Fonseca – Diretora-Proprietária

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Evander Fontenelle – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

1. Apresentação da nova Diretora do DDRU, sra. Adriana Alves.

A Sra. Maria Thereza (MDR) lembrou que na última reunião realizada foi informada as mudanças na SDRU e ficando definido que na próxima reunião seria realizada a apresentação da nova coordenadora, no entanto, a mesma encontra-se de licença médica não sendo possível de fazer a apresentação na data de hoje, e que o Sr. João Mendes estará representando a mesma.

2. Covid-19 Altamira (sobre a decisão judicial e providências subsequentes).

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que o MDR emitiu nota técnica informando que a decisão judicial será acatada, mas possui algumas ressalvas, pois consta que o monitoramento e acompanhamento do recurso será realizado pelo MDR, no entanto não fica claro como será realizado esse monitoramento, a nota técnica solicita alguns esclarecimentos e aponta algumas solicitações, como além do cronograma de gastos seja elaborado um plano de trabalho que informe como será distribuído os recursos das diversas fontes que serão aplicados na região (Norte Energia, Governo Estadual e PDRSX), como será realizado o controle social, o monitoramento do recurso, como o recurso vai atender as populações indígenas e ribeirinhas. A Equipe técnica do MDR orientou que o Ministério da Saúde faça o monitoramento do recurso em conjunto com o MDR, tendo em vista que esse possui competência legal e técnica, orientou também que a CGU acompanhe o processo, visto que está acompanhando os projetos do PDRSX. A Nota técnica foi encaminhada a área jurídica para resposta ao judiciário.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou se pode ter acesso a Nota Técnica elaborada pelo MDR para poder responder aos questionamentos sobre a liberação do recurso.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) informou que a NE vem sendo questionada sobre o repasse de recurso, e vem informando que o recurso será repassado após o acatamento das condições impostas pelo judiciário e da não oposição do MDR. Pontuou as ações que a NE vem desenvolvendo na região, como a doação de EPI's, respiradores etc.

O Sr. João Mendes (MDR) ressaltou que é necessário que as partes citadas no processo se manifestem. Em relação ao envio da NT, entende que é pertinente o envio de um informe a NE e a gestora quanto ao andamento das ações, pois a NT encontra-se nos autos do processo.

Encaminhamento: O MDR irá encaminhar informe a Norte Energia e a Equilíbrio a respeito do andamento da resposta a decisão judicial.

3. Resposta ao Ministério Público Federal.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que o MPF encaminhou ao MDR questionamentos sobre o processo de retomada dos projetos do PDRSX e implantação da governança, foi elaborada uma Nota Técnica em resposta aos questionamentos.

O Sr. Álvaro Junior (MDR), informou que os questionamentos recebidos por parte do MPF, dão a entender que o PDRSX está paralisado, não só no sentido da governança como também na continuidade dos projetos. Ressaltou que foi informado ao MPF que as ações de monitoramento e as reuniões de governança para continuidade dos projetos estão acontecendo sistematicamente, e esclarece que o recebimento de novas propostas está paralisado.

4. Decreto da Governança e seu respectivo Comitê Gestor.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que o Decreto continua no gabinete da Presidência, foi realizada consulta aos órgãos para participação da nova governança, estão no aguardo da resposta para tramitação do Decreto.

5. Publicização dos atos (atas, relatórios de Gestão, procedimentos de assinaturas).

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que foi realizado levantamento das atas e estão pendentes de assinatura TRES atas, solicitou aos participantes que ainda não assinaram que o façam.

Prossiguiu informando que foi recebido a versão digital do relatório de gestão referente ao mês de março e este será inserido no SEI. Solicitou a versão digital dos relatórios anteriores para serem inseridos também no sistema.

Encaminhamento: 1) Considerando que o Sr. Eduardo Camillo assinou as atas no momento da reunião fica pendente a assinatura da ata do dia 20/04/2020 pela Sra. Adelina que irá providenciar a assinatura o mais rápido possível. **2)** A gestora disponibilizará a versão digital dos relatórios gerenciais anteriores para serem inseridos no SEI.

6. Aditivo do Sistema de informática e documento de judicialização enviado pela NESAs.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que o MDR recebeu um e-mail da NE comunicando que a Equilíbrio possui uma pendência em uma certidão para assinatura do aditivo do sistema de informática. Solicitou que a Equilíbrio se manifeste.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) informou que existe um procedimento interno na Norte Energia e que o aditivo é deliberado pelo conselho de administração da NE, e que espera-se que o conselho não aponte nenhuma objeção ao aditivo, no entanto para garantir um respaldo maior junto ao conselho solicitou que o MDR encaminhe uma correspondência com as justificativas para realizar o aditivo.

A Sra. Adelina Fonseca (Equilíbrio) informou que a área de suprimentos da NE solicitou detalhamento na planilha, ele foi realizado e encaminhado a NE. Informou que o atendimento presencial na Receita Federal em São Paulo estava suspenso e por essa razão a Equilíbrio não está conseguindo emitir a certidão que venceu em março/2020. Pontuou que em razão da dificuldade de emitir a Certidão de forma digital, foi acordado com o setor de suprimentos da Norte Energia que o processo de contratação do aditivo iria prosseguir até que o atendimento presencial da Receita seja reestabelecido e a certidão seria anexada ao processo posteriormente. Prossiguiu que com a sinalização de retomada das atividades, acredita que a CND poderá se emitida em um prazo de 3 dias.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) reforçou que o acordado continua válido e o processo de aditamento para a construção do sistema está em andamento, pontuou que a solicitação da Nota Técnica a ser emitida pelo MDR, justificando a renovação do contrato de gestão com a Equilíbrio é para embasamento na solicitação junto ao conselho de administração a NE.

O Sr. João Mendes (MDR) esclareceu que o MDR poderá elaborar uma carta reforçando a necessidade de celeridade na assinatura do contrato, posto que a demora na liberação do sistema vem se arrastando desde o repasse da governança para o MDR.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se já está sendo trabalhado uma proposta de sistema PDRX Digital, ou se a gestora está aguardando a assinatura do aditivo para iniciar o trabalho.

A Sra. Adelina Fonseca (Equilíbrio) informou que a equipe técnica está trabalhando na elaboração do sistema, mas está aguardando a assinatura do aditivo para apresentação do sistema.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se há uma versão desenvolvida do sistema e se essa versão já pode ser apresentada ao MDR, para que acompanhe o desenvolvimento e implantação do sistema, mesmo sem a assinatura definitiva do aditivo.

A Sra. Adelina Fonseca (Equilíbrio) informou que já possui uma versão do sistema e gostaria de apresentar o sistema somente após a assinatura do aditivo devido ser uma questão comercial, no entanto se for realmente necessário poderá ser agendada uma reunião para apresentação do sistema.

Encaminhamento: 1) MDR produzirá correspondência para assinatura do aditivo para elaboração do sistema informatizado de gestão. **2)** será realizada reunião específica para apresentação do sistema informatizado de gestão ao MDR e NE no dia 18/06/2020.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou esclarecimentos sobre um e-mail recebido da NE que possuía a consulta que foi feita a uma empresa jurídica e que resultou em uma proposta comercial. Questionou como está o processo de judicialização contra o IA.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) informou que a NESAs irá utilizar para a proposição desta ação contra a ex-gestora, um escritório de advocacia que trabalha para a empresa e foi contratado através de licitação.

que o valor apresentado na proposta encaminhada foi o da obtido através da licitação e questionou se o MDR está de acordo com os valores apresentados ou se será necessário elaborar nova licitação.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se o recurso para contratação da empresa será retirado do PDRSX.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) esclareceu que o entendimento da NE é que o valor deve ser descontando do PDRSX, caso o MDR discorde deverá ser debatido junto ao conselho da NE.

O Sr. João Mendes (MDR) informou que a judicialização deve ser realizada o mais breve possível, e não se opôs ao recurso sair do PDRSX.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) esclareceu que foi solicitado ao escritório de advocacia adiantar o processo inicial, a partir da sinalização do MDR irá encaminhar o documento para avaliação do MDR e então protocolar no judiciário.

O Sr. Luís Paulo (MDR) rememorou que o PDRSX foi onerado devido aos valores já empenhados na aquisição de sistema com as gestoras antecessoras, diante disso, solicitou que seja estipulado na reunião do conselho da NE que quando o recurso for reavido seja restituído ao PDRSX.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) informou que o entendimento da NE é o mesmo, se houver ressarcimento monetário será devolvido ao PDRSX.

Encaminhamento: O recurso do PDRSX será utilizado para cobrir os custos com a judicialização da ex gestora, contando que se for decidido pelo ressarcimento o valor retornará ao PDRSX.

7. Prorrogação de contrato da Gestora.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se há interesse da Equilíbrio na prorrogação do contrato com a NE, pois ficou encaminhado em reuniões anteriores que o MDR deveria emitir uma nota técnica recomendando a continuidade do contrato.

A Sra. Adelina Fonseca (Equilíbrio) informou que a empresa possui interesse no aditamento do contrato, no entanto questionou como seria o processo.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) informou que com a aprovação da governança do PDRSX e consultadas as partes será realizado o aditamento de prazo e valor do contrato.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) complementou informando que durante as reuniões realizadas em março, abril e maio o MDR vem manifestando positivamente para a continuidade do contrato da Equilíbrio, ficou encaminhado que a governança emitiria uma Nota Técnica para a NE expressando o de acordo com a continuidade da gestora.

O Sr. Luís Paulo (MDR) reforçou que a ata assinada é um documento oficial de caráter deliberativo, por isso não vê a necessidade de emitir nota técnica referente ao processo, pois já consta em ata.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) esclareceu que a Nota técnica com a exposição de motivos se faz necessária para proceder com os processos de aditamento dentro da NE.

O Sr. Luís Paulo (MDR) sugeriu que os detalhes necessários para tramitar dentro da NE sejam explicitados na ata dessa reunião para que não seja necessário emitir mais uma Nota Técnica, pois assim economizaria tempo.

O Sr. João Mendes (MDR) informou que se a NESA precisa de uma Nota Técnica será elaborada, consultou a Norte Energia se a ata atenderia a suas necessidades ou se deverá ser elaborada a NT.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) esclareceu que a Nota Técnica possui peso maior, além disso deverá ser elaborado um documento simples, com a exposição de motivos e prazo para aditar o contrato.

A Sra. Maria Thereza (MDR) complementou que as atas poderão ser citadas na Nota Técnica.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) solicitou que fosse estabelecido um prazo mínimo para o contrato da gestora, para que a Equilíbrio possa estar avaliando a viabilidade econômica do contrato e elaborar a

proposta de trabalho.

A Sra. Adelina Fonseca (Equilíbrio) questionou quanto ao prazo do aditamento do contrato, posto que a normativa da NE é que os contratos só podem ser aditados até uma porcentagem do valor do contrato original, caso seja aditado por 1 ano irá superar essa porcentagem.

O Sr. Eduardo Camillo (NE) esclareceu que a partir da manifestação de prazo da governança será realizada as negociações entre Norte Energia e Equilíbrio.

Encaminhamento: 1) O MDR irá elaborar Nota Técnica sobre o aditamento do contrato da Equilíbrio com a NE. **2)** A Equilíbrio irá oficializar o interesse na continuidade do aditamento ao contrato, após receber a solicitação por parte da NE.

8. TR de atualização do PDRS do Xingu.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que possui uma manifestação da Norte Energia, e solicitou seu pronunciamento.

A Sra. Alexandra Silva (NE) informou que o entendimento da Norte Energia é que por se tratar de uma contratação para revisão do PDRSX, o escopo do contrato da gestora contempla essa atividade, nesse sentido a recomendação é que a Equilíbrio realize a contratação da empresa.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou se a contratação da empresa será realizada somente após a implantação da governança do PDRSX. O Sr. João Mendes esclareceu que sim.

Encaminhamento: A gestora fará a contratação da empresa para revisão do PDRSX, após a implementação da nova governança.

9. Resolução com as travas para fornecedores "problemáticos". Texto sobre adimplemento. Minuta passada pela Equilíbrio sobre empresas com problemas. Texto sobre as obrigações dos proponentes em bem zelar pelo patrimônio doado pelo PDRSX.

A Sra. Maria Thereza (MDR) rememorou a deliberação das reuniões anteriores e informou que a Equilíbrio apresentou minuta dos documentos, onde foram realizadas contribuições da Equipe Técnica do MDR e está pendente a consolidação das contribuições e serão encaminhados a gestora até sexta 05/06/2020.

O Sr. Evander Fontenele (Equilíbrio) informou que possui uma proposta de acréscimo de duas cláusulas nos contratos elaborados para o PDRSX, sejam para fornecedores ou ACTFs, e gostaria que fossem avaliadas pela governança e Norte Energia, as cláusulas citadas, já indicam no contrato a responsabilidade quanto aos bens/equipamentos entregues pelo projeto e a segunda seria que os prestadores de serviço que não executaram ou entregaram os produtos serão encaminhados ao MPE.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que o texto das cláusulas seja encaminhado ao MDR e Norte Energia para contribuição.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) sugeriu que o texto da resolução seja complementado para que os prestadores de serviço que tiveram suas empresas indicados ao MPE também sejam impedidos de concorrer a processos seletivos no PDRSX.

Encaminhamento: 1) gestora encaminhará o texto das cláusulas que serão incluídas nos contratos para avaliação do MDR e Norte Energia; **2)** a gestora encaminhará ao MDR e Norte Energia a minuta de resolução com a complementação sugerida; **3)** o MDR encaminhará a Norte Energia e Equilíbrio o texto sobre as obrigações dos proponentes.

10. Informe se a Jurídica da Equilíbrio reportou os projetos recomendados para encaminhamento ao MP/PA.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou ao Evander que informasse sobre as notificações encaminhadas ao MPE.

O Sr. Evander Fontenele (Equilíbrio) projetou planilha com os projetos encaminhados ao MPE, conforme deliberado anteriormente. Explicou que a divisão de protocolo do MPE funciona em Belém e encaminha para a divisão de Altamira, os protocolos foram encaminhados ao MPE de Altamira no dia 27/05/2020, informou que ainda não foi fornecido o número de protocolo para acompanhamento dos processos, foi solicitado e está no aguardo do envio e manifestação do MPE.

Encaminhamento: Gestora encaminhar ao MDR a planilha com os projetos encaminhados ao MPE.

11. RP Moraes e encaminhamentos do pleito

A Sra. Maria Thereza (MDR) rememorou o histórico de discussão sobre o projeto 307/2017 e a contratada RP Moraes. Informou que a empresa realizou uma denúncia na auditoria do MDR que foi respondido com uma Nota Técnica com base nas informações fornecidas pela Equilíbrio, comunicou que na semana corrente houve nova denúncia protocolada na ouvidoria do MDR.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que após assumir a gestão do PDRSX a Equilíbrio elaborou uma análise do contrato e foram realizadas diversas tratativas tentando solucionar as pendências do contrato, no entanto na última reunião o fornecedor não demonstrou interesse em realizar o acordo com a comunidade. A gestora comunicou que não há mais interesse em renovar o contrato com a empresa e posterior a isso ele procurou o MDR. Pontuou que é uma decisão a ser tomada pela governança, no entanto a Equilíbrio não possui contrato firmado com a empresa, o contrato firmado com o Instituto Avaliação encontra-se vencido e devido aos problemas apresentados pela empresa não é de interesse da Equilíbrio renovar contrato com o fornecedor a não ser que seja demandado pela governança, pois está desgastada a relação entre a empresa, gestora e proponente. Reforçou que o serviço executado e atestado pela ex gestora foi pago, e que o contrato é um dos que foi encaminhado ao MPE.

O Sr. João Mendes (MDR) pontuou que considerando todas as tratativas já realizadas o fornecedor deve ser comunicado que o contrato não será aditado. Ressaltou sua preocupação com a falta de fornecimento de água para a comunidade devido a não renovação do contrato.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que a deliberação do projeto durante a reunião de março foi para que a gestora viabilizasse a licitação das bombas para a finalização do projeto quando implementado o e-PDRSX, considerando que o sistema está em implementação solicita que já possa ser iniciada as aquisições para o projeto e que a instalação das bombas será acompanhada por um técnico da gestora.

Encaminhamento: 1) A gestora irá reiterar o envio do ofício ao prestador de serviço informando que não será renovado o contrato; **2)** A gestora poderá agilizar as aquisições para o projeto em paralelo a implementação do sistema.

12. 2ª Parte Projetos:

1. Aporte Projeto 279/2017 – Solicitação Luis Paulo

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) apresentou o histórico do projeto, e informou que dentro do projeto foi solicitado aporte de recurso para a criação de um curso de mestrado profissional na área da agronomia para trabalhar na cadeia produtiva do cacau. A solicitação surgiu a partir da Rota do Cacau e parceria entre UFPA e UFRA, o aporte no valor de R\$ 670.000,00, o valor utilizado para aporte de recurso

seria retirado dos projetos cancelados.**Encaminhamento:** O projeto de mestrado deverá ser encaminhado para análise do MDR.

Além da solicitação de aporte, o projeto foi inserido na planilha para deliberação quanto a primeira etapa de execução O projeto foi autorizado para execução na reunião de abril de 2020. Foi realizada repactuação para continuidade nas aquisições, onde foram alteradas a quantidade de alguns itens para adequar ao valor atual dos equipamentos e cortes nos valores de diárias e passagens. Em 02/06/2020 o beneficiário encaminhou à gestora a planilha financeira ajustada e ofício nº 009/2020 solicitando novas aquisições que não estava previstas inicialmente no projeto (centrais de ar e sofá no valor de R\$ 30.438,45. **Encaminhamento** : Fica autorizada as aquisições de acordo com solicitação realizada através do ofício 09/2020.

2. Demais Projetos na Planilha enviada anteriormente.

Projeto 117/2013 – Eixo Temático 3 : Na 58ª Reunião Ordinária do CGDEX, o Comitê Gestor deliberou a favor do cancelamento do projeto. Quanto a readequação do projeto proposta pela CT3 o CGDEX deliberou com base art. 3º da Resolução nº 30, de 9 de dezembro de 2016, do CGDEX, os recursos remanescentes do Projeto PDRSX 117/2013 serão destinados a projetos a serem apresentados por ocasião do próximo edital. A Cooperativa de Pescadores de Belo Monte solicitou o recurso do projeto para ser utilizado em um projeto de criação de peixe em tanque rede. **Encaminhamento:** A cooperativa deve aguardar novo edital do PDRSX para apresentar proposta de projeto para utilização do recurso.

Projeto 025/2013 – Eixo Temático 6:O projeto foi pauta da reunião a realizada entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio realizada em 20/04/2020, onde foi deliberado que o projeto está autorizado, mediante as seguintes condições: proponente deverá repactuar o projeto (plano de trabalho e planilha financeira) para análise do MDR, considerando a data de aprovação do projeto e se há interesse dos beneficiários. A gestora deverá encaminhar o plano de trabalho original do projeto para o MDR, para conhecimento. No dia 30/04/2020 foi encaminhado para conhecimento e providências do proponente o ofício nº 137/2020 EQPDRSX, sobre deliberação do MDR. No dia 28/05/2020 o proponente encaminhou e-mail com documentos pertinentes (atas, plano de trabalho e planilha financeira). Faz-se necessário avaliar a viabilidade técnica do projeto haja vista a morosidade dos trâmites institucionais, a data de aprovação do projeto, e as mudanças no contexto institucional regional. **Encaminhamento:** O MDR analisará o plano de trabalho apresentado pelo proponente.

Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4: informe: A gestora informou ao proponente que o projeto foi ponto de pauta na reunião ocorrida em 07/05/2020 com o MDR e a solicitação de aporte de R\$ 450.000,00 no projeto para viabilizar sequenciamento de SARS-COV-2 foi deliberada positivamente. Em 20/05/2020 ocorreu reunião entre gestora e proponente para alinhamento das aquisições para testes laboratoriais de sequenciamento de SARS-COV-2 e ficou encaminhado que o proponente encaminhará plano de trabalho, planilha financeira ajustada e Declaração de Exclusividade de Revenda para os produtos que possuem. Em 29/05/2020 o proponente encaminhou a planilha financeira ajustada. Foi realizada reunião em 02/06/2020 onde foram ajustados alguns itens, está pendente a entrega do plano de trabalho e ajustes na planilha financeira.. **Encaminhamento: 1)** a planilha repactuada e o plano de trabalho deverão ser encaminhados para conhecimento do MDR ; **2)** Deverá ser pensando uma forma de divulgação quando o projeto estiver em execução e deverá ser comunicado aos Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Projeto 053/2015 – Eixo Temático 7 : Todos os itens previstos no projeto foram comprados e contratados, no entanto o projeto está com status paralisado, devido as pendências relativas aos equipamentos não localizados pela comissão de acompanhamento de projetos através do monitoramento realizado em 14/07/2018. Está pendente também a apresentação do relatório fotografico com imagens legíveis com o registro de todos os equipamentos descritos no plano assistencial, conforme ambiência informada no documento, para análise. **Encaminhamento : 1)** O projeto

passará para status em finalização e deverá ser encaminhado ao MPE para conhecimento. **2)** O proponente deverá ser notificado quanto a responsabilidade da guarda dos equipamentos.

Projeto 086/2014 – Eixo Temático 7 : O projeto foi pauta da reunião realizada entre MDR e Equilíbrio onde foi deliberado que a gestora deverá consultar o proponente se ainda se faz necessária a aquisição dos itens (2 lixeiras), em caso afirmativo adquirir os itens, conforme orçamento ajustado, após a implantação do Sistema Informatizado de Gestão e-PDRSX. Em 16/04/2020 foi encaminhado e-mail ao proponente informando o encaminhamento da reunião e solicitando manifestação do interesse na continuidade do projeto. Passados mais de 30 dias o proponente não se manifestou sobre a continuidade do projeto. **Encaminhamento:** O projeto será finalizado sem a aquisição de lixeiras.

Projeto 107/2012 – Eixo Temático 3 : O projeto foi autorizado para execução durante a reunião de março/2020. Em 06/05/2020 a gestora encaminhou o contrato EQ-ACTF-002/2020 ao proponente para validação e assinatura e no dia 21/05/2020 o proponente enviou e-mail questionando se há possibilidade de inserir no ACTF todo o recurso que falta executar no projeto. Em 03/06/2020 foi realizada reunião onde foi esclarecido que deverá ser firmado um novo contrato com a FADESP como interveniente administrativo do contrato e que o proponente solicita que seja firmado o contrato com prazo de 2 anos, independente do contrato da gestora. **Encaminhamento:** Fica autorizado firmar contrato no valor disponível no projeto, caso o contrato da gestora não seja renovado no período da execução do contrato este será renovado pela próxima gestora.

Projeto 305/2017 – Eixo Temático 6 : No dia 06/05/2020 foi encaminhado ao fornecedor J C Silva Engenharia o Contrato EQ-PS-001/2020, que possui como objeto serviços de construção por empreitada global para construção de galpão metálico e banheiros na sede da Colônia Z-64, no município de Porto de Moz-PA. No dia 21/08/2020 foi reiterado envio de e-mail com o contrato para assinatura. No dia 25/05/2020 foi recebido e-mail do prestador de serviço J C Silva engenharia informando sobre o declínio da assinatura do contrato EQ-PS-001/2020, visto que o contrato foi encaminhado após o prazo de validade da proposta posteriormente apresentada, e o atual cenário de pandemia, que altera diretamente os valores dos materiais a serem empregados na obra. Na oportunidade, solicitou que fosse ressarcido os valores recolhidos da garantia contratual e responsabilidade civil, pela antiga gestora, mediante contrato IA-PS-048/2019. Em 02/06/2020 o proponente encaminhou ofício 018/2020 contando histórico do projeto e solicitando a contratação direta da empresa que participou do primeiro processo de licitação ou de outra empresa que atue no município. **Encaminhamento:** Gestora irá elaborar novo processo de licitação para contratação de empresa para executar a obra, a empresa indicada pelo proponente poderá participar do processo.

Projeto 068/2015 – Eixo Temático 7: O projeto foi autorizado durante a reunião de fevereiro e foram realizadas reuniões para sua repactuação. Em 29/05/2020 ocorreu reunião entre gestora, proponente e beneficiário e ficou encaminhado que o proponente junto ao beneficiário fariam os ajustes solicitados na planilha financeira e justificativa para aquisição de alguns itens não previstos no plano de trabalho do projeto para o laboratório de biotecnologia. Em 30/05/2020 o proponente encaminhou ofício nº 002/2020 e planilhas referente as aquisições para o laboratório de solos e em 01/06/2020 o proponente encaminhou ofício nº 026/2020 referente às aquisições do laboratório de biotecnologia. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão dos itens da repactuação não havendo prejuízo ao valor do projeto.

Projeto 302/2017 – Eixo Temático 6 : O projeto foi ponto de pauta de reunião com o MDR no dia 20/04/2020, onde o proponente solicitou a continuidade do projeto, em razão do risco oferecido pela PANDEMIA DE COVID-19, considerando a temática do projeto, foi autorizada a continuidade e execução, mediante aprovação da prestação de contas do projeto 333/2017. No dia 30/04/2020 foi encaminhado

para conhecimento e providências do proponente o ofício nº 136/2020 EQPDRSX, sobre deliberação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. No dia 13/05/2020 o proponente encaminhou a planilha de repactuação do projeto. Após análise da planilha, foi verificado os seguintes pontos: 1. De acordo com documentos do projeto, a pista de pouso não é homologada, o proponente apresentou o projeto como “não executor”, vai ser possível efetuar repasse de ACTF para execução das atividades? 2. O proponente não encaminhou cronograma para retirada do combustível, nem informou se a retirada será realizada de uma única vez. 3. A execução da meta 2 está totalmente comprometida, visto que a realização de viagens e reuniões no Ministério da Saúde não será possível, considerando o atual cenário de pandemia. 4. A limpeza das pistas e manutenção das voadeiras será feito por contrato de Prestação de Serviço ou ACTF? . **Encaminhamento:** O projeto deverá ser analisado pelo setor jurídico da gestora quanto a possibilidade de repasse de recurso ao proponente não executor.

Projeto 333/2017 Eixo Temático 6 – No dia 09/04/2020 foi recebido via e-mail o ofício nº 003/2020 AMORERI, solicitando a retomada do projeto. No dia 17/04/2020 foi reiterado o envio da análise do relatório de atividades com algumas recomendações a serem atendidas. No dia 20/04/2020 o proponente encaminhou relatório em atendimento as recomendações. No mesmo dia, o projeto foi ponto de pauta de reunião com o MDR, onde o proponente solicitou a continuidade do projeto, em razão do risco oferecido pela PANDEMIA DE COVID-19, considerando a temática do projeto, foi autorizada a continuidade e execução, mediante aprovação da prestação de contas do projeto 333/2017. No dia 24/04/2020 foi encaminhado ao proponente a análise do relatório de atividades final da 2ª parcelas do contrato IA-ACTF-021/2018, sem recomendações. No dia 30/04/2020 foi encaminhado para conhecimento e providências do proponente o ofício nº 136/2020 EQPDRSX, sobre deliberação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. No dia 13/05/2020 o proponente encaminhou a planilha de repactuação do projeto. Após análise, foi verificado que falta o pagamento dos serviços firmados com a gestora antecessora, conforme contratos IA-PS-068/2018 e 069/2018 (apenas o primeiro recebeu valor parcial do contrato). Quanto as metas 1, 2, 3 - as mesmas deverão ser executadas pós pandemia; meta e 4 - será verificado a viabilidade para firmar contrato para manutenção dos sistemas de comunicação de rádio nas comunidades e manutenção dos serviços de saúde, com contratação de assistência técnica para acompanhamento dos pacientes das RESEX, considerando a vigência do contrato entre Norte Energia e Equilíbrio. **Encaminhamento :** **1)** fica autorizada o pagamento retroativo dos prestadores de serviço ; **2)** o novo contrato aguardará o aditivo da gestora ; **3)** a reuniões serão programadas posterior a pandemia.

Devido ao adiantamento do horário, não foram repassados os projetos listados como informe, ficando para cada um realizar a leitura posteriormente. A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 07/07/2020 das 9h às 14h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se as 13h30min.

João Mendes da Rocha Neto

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Maria Thereza Ferreira Teixeira

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Luiz Paulo de Oliveira Silva

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Itayana de Freitas Teixeira

Analista Técnico- Administrativo

Eduardo Luiz Pinto Camillo

Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Adelina Fonseca

Diretora-Proprietária Equilíbrio

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Evander Fontenele de Aquino

Departamento Jurídico – Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

59000.008966/2020-90

1926468v1



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/06/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 30/06/2020, às 15:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 10:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 11:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 06/07/2020, às 10:53, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 11/07/2020, às 12:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926468** e o código CRC **011F1454**.